



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03 de 16 de setembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BURITIZAL-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

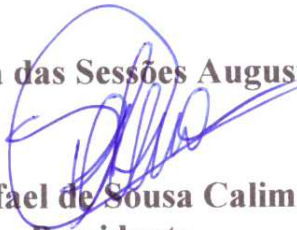
Art. 1º- Fica doado ao Poder Executivo Municipal o veículo oficial GM/Vectra Sedan Elegance 2.0, ano de fabricação e modelo 2007, cor preta, placa BNZ-2660, chassi 9BGAB69W07B214353, Renavam n.º 00910907269, com inscrição no patrimônio da Câmara de Vereadores de Buritizal-SP sob o n.º 000340, avaliado em R\$ 28.703,00 (vinte e oito mil setecentos e três reais).

Art. 2º- A doação será concretizada através de assinatura do termo de doação e entrega do veículo, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Art.3º- As despesas decorrentes da transferência do veículo, tributos e sua manutenção, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

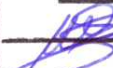
Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 16 de setembro de 2022.


Rafael de Sousa Caliman
Presidente


Rodrigo Oliveira Paulo
1º Secretário


Elanhine Cristina Vieira Oliveira
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	<u>101</u>
Data	<u>16 / 09 / 22</u>
	<u>16h00min</u>
Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BURITIZAL-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica doado ao Poder Executivo Municipal o veículo oficial GM/Vectra Sedan Elegance 2.0, ano de fabricação e modelo 2007, cor preta, placa BNZ-2660, chassi 9BGAB69W07B214353, Renavam n.º 00910907269, com inscrição no patrimônio da Câmara de Vereadores de Buritizal-SP sob o n.º 000340, avaliado em R\$ 28.703,00 (vinte e oito mil setecentos e três reais).

Art. 2º- A doação será concretizada através de assinatura do termo de doação e entrega do veículo, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Art.3º- As despesas decorrentes da transferência do veículo, tributos e sua manutenção, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 27 de setembro de 2022.

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da Lei. Buritizal, data supra.


Rafael de Sousa Caliman
Presidente